ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 51/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Senhor Presidente, Vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 07 Maio de 2014 Junto a Receita Federal-Agencia Cacoal Localizada a Avenida 02 de Junho 2093, para dar continuidade no procedimento de alteração responsável pela pessoa Jurídica da Câmara Municipal de Ministro Andreazza. conforme cópia em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 05 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-